



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA DO VERDE  
E MEIO AMBIENTE

**ANEXO III**

**FICHA DE ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE CREDORES – FACC**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XXXXXXXX**

**PROCESSO SEI Nº 6027.2025/0008953-4**

**OBJETO:** Credenciamento de educadores para atuar como palestrantes e oficineiros em programas de educação ambiental da SVMA/UMAPAZ, conforme as exigências e disposições previstas neste Edital e seus Anexos.

<b>Dados Básicos</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>Razão Social:</b>			
<b>Nome Fantasia:</b>			
<b>CCM (se houver):</b>			
<b>Endereço e Contato</b>			
<b>Logradouro:</b>			
<b>Número:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade/UF:</b>			
<b>Caixa postal (se houver):</b>			
<b>Telefone:</b>			
<b>E-mail de contato da empresa:</b>			
<b>Preposto:</b>			
<b>Dados Bancários</b>			
Conforme determinado do art. 1º do Decreto Municipal nº 51.197/2010, todos os pagamentos aos fornecedores do Município de São Paulo <b>somente</b> serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco do Brasil S/A.			
( )	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta corrente</b>
( )	001 - Banco do Brasil		
( )	Lapro neste o compromisso para a abertura da conta corrente em atendimento do Decreto citado, caso e tão logo a proposta por nós apresentada seja homologada como vencedora do certame.		



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA DO VERDE  
E MEIO AMBIENTE

---

*Nome do Representante Legal*

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_